

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

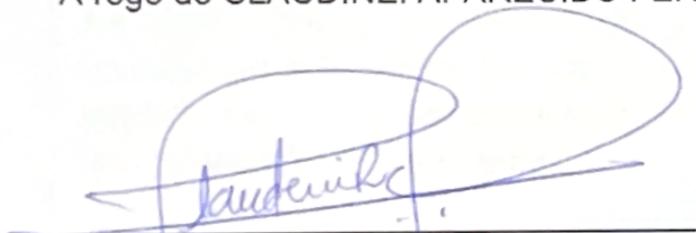
OUTORGANTE:

NOME: CLAUDINEI APARECIDO FERREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: BENEFICIÁRIO	
RG: 41.160.728-5 SESP/PR	CPF: 237.985.518-80
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, Nº106, JD. SANTA CRUZ EM SALTO/SP	
TELEFONE: (44) 9 8406-3588	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

A rogo de CLAUDINEI APARECIDO FERREIRA, por não saber assinar, assina o rogado:



QUALIFICAÇÃO ROGADO: CLAUDEMIR CARLOS FERREIRA, portador da cédula de identidade de nº 42.751.490.-3 inscrito no CPF/MF nº 312.038.358-92, residente e domiciliada em Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 106, em Salto/SP.

Presidente Castelo Branco - PR, 08 de novembro de 2024

Testemunha 1

Nome: Marcelo R. Maciel
CPF: 425 078 270-66

Testemunha 2

Nome: Jose Dionisio de Moura
CPF: 008.405.378-08

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: LUZINETE FERREIRA DE ALVARENGA

Imóvel: RUA SANTOS DUMONT, Nº79, JARDIM PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Anuente: CLAUDEMIR CARLOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da cédula de Identidade com registro geral sob nº 42.751.490-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 312.038.358-92, residente e domiciliado à Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº106, Jardim Santa Cruz em Salto/SP, CEP – 13323-616;

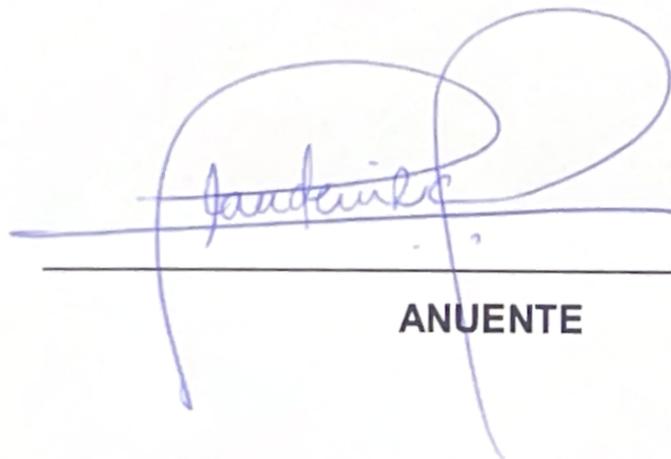
O **ANUENTE** declara que é sobrinho da ocupante e o mesmo não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Presidente Castelo Branco, 08 de novembro de 2024



ANUENTE